



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de agosto de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.709, DE 29 DE JULHO DE 2010

Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto n.º 12.222/07, alterado pelos de n.ºs 12.700/08, 12.734/08, 13.018/09, 13.233/09, 13.483/10, 13.510/10 e 13.639/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Diogo Ferraz, suplente, em substituição a Clayton Daniel Masqueto, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e Wilson Antonio Rensi, titular, em substituição a Ophir Figueiredo Júnior, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 12.222, de 02 de agosto de 2007, alterado pelos de nº 12.700, de 19 de junho de 2008, nº 12.734, de 04 de julho de 2008, nº 13.018, de 28 de janeiro de 2009, nº 13.233, de 21 de agosto de 2009, nº 13.483, de 11 de fevereiro de 2010, nº 13.510, de 09 de março de 2010 e nº 13.639, de 02 de junho de 2010.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Aplica-se ao presente Decreto as demais normas contidas nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e nº 12.222, de 02 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.720, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Substitui e nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário Municipal, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Rodrigo Prado Marques, em substituição a Richard Cristiano da Silva, para compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR DE MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 16/2010

Objeto: execução de obras para construção do Hospital Regional de Piracicaba, no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Tratenge Engenharia Ltda.	01.

Piracicaba, 03 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 114/2010

Objeto: aquisição de peças para manutenção de ambulâncias.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Importadora Alvar Com. De Peças para Autos Ltda.	01, 02.

Piracicaba, 03 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.721, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Edson Vicente Rossin e outros, localizado na Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, Bairro Guamium, neste Município, destinada à implantação e prolongamento da Rua Cajuru e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de Edson Vicente Rossin e outros, localizado na Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, Bairro Guamium, neste Município, a qual se destinará à implantação e prolongamento da Rua Cajuru, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação e prolongamento da Rua Cajuru.

Proprietário: Edson Vicente Rossin e outros.
Local: Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro - Piracicaba-SP
Bairro: Guamium Matrícula 34.883 - 1º C.R.I.
Áreas: À ser desapropriada: 902,16 m².
Remanescente: 102.115,84 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada: 902,16 m².

Parte do imóvel, situado no Bairro Guamium, em Piracicaba, com frente para Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, que assim se descreve, inicia no ponto "MP", localizado na cerca de divisa da Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, com alinhamento da Rua Cajuru do Loteamento Parque São Jorge, deste ponto segue em reta com o rumo de 65°00'00" SW na extensão de 66,00 metros, acompanhando a cerca de divisa da Rodovia SP 127 - Fausto Santomauro, no sentido Rio Claro

- Piracicaba, até encontrar o ponto "Q", deste ponto, deflete a direita e segue em reta com 102°37'00" na extensão de 14,00 metros, confrontando com propriedade de Antonio Tavares e sua mulher, até encontrar o ponto "A"; deste ponto, deflete a direita e segue em reta com rumo de 65°00'00" N.E. na extensão de 66,18 metros, confrontando com a área Remanescente de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "1A"; deste ponto, deflete a direita e segue em reta com 85°30'00" na extensão de 14,00 metros, confrontando com a Rua Cajuru do Loteamento Parque São Jorge, até encontrar o ponto "MP", início da presente descrição, encerrando assim uma área de 902,16 metros quadrados.

Área remanescente: 102.115,84m².

Imóvel, situado no Bairro Guamium, em Piracicaba, com frente para o prolongamento da Rua Cajuru, que assim se descreve, inicia no ponto "A", situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa de Antonio Tavares e sua mulher, deste ponto segue em reta com 102°37'00" na extensão de 1.026,00 metros até o ponto "B"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com 65°35'00" na extensão de 70,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 12°40'00" NW na extensão de 70,00 metros, até encontrar o ponto "D", confrontando dos pontos "A" ao "D" com Antonio Tavares e sua mulher, do ponto "D" deflete a direita e segue o curso normal do Ribeirão Guamium até o ponto "03"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 11°13'00"SE, na extensão de 343,00 metros, confrontando com Antonio Mazzoneto e Luiz Andia, até encontrar o ponto "04"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com 83°14'00", na extensão de 193,00 metros, confrontando com Irmãos Prezotto, até encontrar o ponto "05"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com 85°30'00" na extensão de 941,00 metros, confrontando com Irmãos Prezotto, Rua Brodóski, quadra Q, Rua Batatais, quadra L, Rua Altinópolis e quadra A do Loteamento Parque São Jorge, até encontrar o ponto "1A", deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 66,18 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, até encontrar o ponto "A", início da presente descrição, encerrando assim um perímetro com uma área de 102.115,84 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 9,02 (nove reais e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos ->



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2010. **Processo nº:** 91457/2010.
Objeto: aquisição de kits para manutenção de impressora. **Início da Sessão Pública:** 18/08/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
391º Debora Patricia Lopes Martineli
Piracicaba, 02 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Biblioteca, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
18º Grace Gimenes Moreto Quinhones
Piracicaba, 02 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2009, no emprego de Agente de Operação de Trânsito e Transportes, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome
18º Luis Antonio Menassi Junior
Piracicaba, 27 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escrivão de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
189º Gian Francisco Vendramini
Piracicaba, 27 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escrivão de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
167º Marcio Della Valle
Piracicaba, 27 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2010
Confecção de material gráfico, para fornecimento parcelado

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **THIAGO LIBORIO ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 ao 12, 14, 15, 18 e 19 para a empresa THIAGO LIBORIO ME.

Os itens 13, 16, 17 e 20 ficam fracassados.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nos. 139.352/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 12/07/2010: Quadro Demonstrativos Nos.: "02" (fls.112); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos. 36.035 (fls. 113); Notificação de Lançamento de 12/07/2010 (fls. 115).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Julho de 2.010

CONTRIBUINTE MARANATA COM. SERV. TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDARUA JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, 145 – VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/SP - CNPJ 04.774.844/0001-40

PROCESSO No.139.352 / 2.009PIRACICABA/SPCPD 60.158-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 16.735/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 36069 - (fls. 19/20) e Quadro Demonstrativo "anexo I" (fls. 21); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 36064 - (fls. 24/25) e Quadro Demonstrativo "anexo I" (fls. 26), todos aplicados na data de 24/06/2010; Notificação de Lançamento de 20/06/2010 = (fls. 22/23) e Notificação de Lançamento lavrada em 21/06/2010 = (fls. 27/28).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Julho de 2.010

CONTRIBUINTE TRN HIDRÁULICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.RUA: GENERAL CÂMARA, 250 – JD. BRASILPIRACICABA/SP – C.N.P.J. nº 48.846.323/0001-27

PROCESSO No.16.735/2010PIRACICABA/SPCPD nº 130291

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Departamento de Controle Ambiental
DIVISÃO DE CONTROLE E

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ANDREIA APARECIDA MELLEGA
ENDEREÇO: RUA SÃO TOMAZ DE AQUINO ,242
DOCUMENTO: AI 12446

NOME: ANTONIO LUIS CHEBEL LABAKI
ENDEREÇO: RUA DOS GAVÕES , 128
DOCUMENTO: AI 12440

NOME: ARY AUGUSTO BRASIL
ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA ,419
DOCUMENTO: AI 7713

NOME: ELENA APARECIDA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO MANGE,67
DOCUMENTO: NP 41511

NOME: FLORIPES DE PAULA MARTINS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MAZZONETTO,175
DOCUMENTO: NP 38540

NOME: JOAQUIM ANTONIO DE GÓES
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 74
DOCUMENTO: AI 7805

NOME: LUIS CARLOS G. COUTINHO
ENDEREÇO: RUA DOS UIRAPUROS , 206
DOCUMENTO: AI 12443

NOME: MARIA JORGINA DE OLIVEIRA LIMA
ENDEREÇO: RUA SÃO TOMAZ DE MOURA ,13 HC B
DOCUMENTO: COM 143

NOME: NILTON CESAR R. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ NAZATO,89
DOCUMENTO: COM 125

NOME: OSCAR ANTONIO RANDO
ENDEREÇO: RUA CARPI,126
DOCUMENTO: NP 38605

NOME: RAFAEL INACIO LONGO
ENDEREÇO: RUA CAETANO DA SILVA BARROS ,50
DOCUMENTO: NP 38631

NOME: SANDRA HELOISA FAVA ARCHILLA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BACCHI ,998
DOCUMENTO: COM 169

NOME: VICENTE SOLARO MADEIRA
ENDEREÇO: RUA CEL. QUIRINO,542
DOCUMENTO: NP 38535

terça-feira, 27 de julho de 2010

Engº. Agrº. Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GANDOLFO EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. ME. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 65.735/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2010.

Objeto: aquisição de caminhões, caçambas basculantes, cabine suplementar e auto guincho.

Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/07/2010.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS – ME. (SETUR)

Proc. Admin.: nº 63.502/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2010.

Objeto: locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos.

Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Prazo: até 31/12/2010.

Data: 22/07/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA JEF LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 26.372/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 28/2009.

Objeto: prestação de serviços de fisioterapia.

Valor: R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/06/2009.

DO ADITAMENTO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 26.372/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 28/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/06/2010.

Contrato de abertura de crédito fixo – Financiador: BANCO DO BRASIL S.A. (SEMF)

Objeto: execução do Programa de Intervenções Viárias - Provias.

Valor: R\$ 2.805.999,98 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 15/02/2015.

Data: 26/07/2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2010

Objeto: Aquisição de tubos de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item
E.B. FURLAN 01, 02, 03 e 04.

Piracicaba, 03 de agosto de 2010.

Arthur A.A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 15/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI – Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:00** horas do dia **09/08/2010**, a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **05 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/10

Execução de obras para construção de Centro Social no bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:05** horas do dia **09/08/2010**, a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **05 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/10

Execução de obras para drenagem de águas superficiais na bacia do loteamento Recanto Tropical, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 40/10

Contratação de empresa especializada em medidas e estimativas de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da proposta, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **DELTA CO2 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO CIENTÍFICA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/10

Execução de obras para prolongamento da Rua Cajuru – Bairro Parque São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo D, regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR e CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **05 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 65, DE 05 E AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIS CARLOS ZANARDO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XV, XXXIII, XLIV e XLVIII c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 66, DE 05 E AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS ROBERTO BIANCHI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XV, XXXIII, XLIV e XLVIII c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 05 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 4 Agosto 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002919/2010	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	
002920/2010	E. A. DE FÁTIMA ALMEIDA ME	
002921/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
002922/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
002923/2010	VECOL VEÍCULOS LTDA	
002924/2010	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	
002925/2010	VALENTIM BANZATTO	
002926/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002927/2010	SAMPIETRO ENGENHARIA ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
002928/2010	RESIDENCIAL RESERVA CAMPESTRE	
002929/2010	RESIDENCIAL RESERVA CAMPESTRE	
002930/2010	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA	
002931/2010	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA	
002932/2010	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA	
002933/2010	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA	
002934/2010	SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S/A	
002935/2010	SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S/A	
002936/2010	ALEX BORGATO BASSETO	
002937/2010	JOSE GIANINNI PERES	
002938/2010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FÓRUM	
002939/2010	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	
Despachos		

Protocolos	Processo	Interessado
001509/2010	001007/2010	HAROLDO REGIS BARÃO: “Deferido”.
002672/2010	001759/2010	SEDEMA: “Concluído”.
002734/2010	001805/2010	HELICIMAR FRANCISCO DA SILVA: “Deferido em Parte”.
002867/2010	001887/2010	MELEGA OLARIA LTDA - ME: “Concluído”.
005008/2009	003463/2009	JOSE CEZAR VIEIRA DA COSTA: “Concluído”.
005052/2009	003482/2009	LUIS HENRIQUE DA SILVA: “Deferido”.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONCORRÊNCIA N.º 05/2010, PROCESSO N.º 1354/2010
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, COM CAPACIDADE PARA 6.000M³ (SEIS MIL METROS CÚBICOS) DE ÁGUA BRUTA, PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO..

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, ainda, com base no princípio da razoabilidade e competitividade, delibera por: **HABILITAR** as empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem o item 7 do edital.

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Sema e na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 03 de agosto de 2010.
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2010 – PROCESSO N.º 1694/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos a serem utilizados para ampliação do sistema da Estação Elevatória de Água Tratada Balbo.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/08/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2010 – PROCESSO N.º 1731/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fusíveis para utilização na proteção dos painéis elétricos das estações elevatórias de água tratada e disjuntor trifásico de 250 A para proteção de transformador de baixa tensão da captação Corumbataí.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/08/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2010 – PROCESSO N.º 1779/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e heliográfico, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/08/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
 CONVITE N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1365/2010

Convocamos a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.437.694/0001-78, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DA UNIFICADA PAULICÉIA.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 de julho e 02 de agosto de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
 CONVITE N.º 06/2010 - PROCESSO N.º 1706/2010

Convocamos a empresa CENTRO ABRIL DE PESQUISAS PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.536.802/0001-60, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 09 de agosto de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 10 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 125/2010 - PROCESSO N.º 1462/2010

Convocamos a empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.681.562/0001-00, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) REDE ESTRUTURADA COM TECNOLOGIA WIRELESS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO ON SITE DA TECNOLOGIA IMPLANTADA.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 09 de agosto de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
 CONVENIADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A – 033
 CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42
 Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
 Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
 Prazo inicial: 15/07/2010
 Prazo final: 14/07/2011
 Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
 R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 04 de agosto de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação nº 06/10 – Processo nº: 994/10.
 Contratada : SMD Telefonía e eletrônica Ltda
 Objeto : Prestação de serviços de telefonía.
 Valor total: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
 Vigência: 02/08/2010 a 31/07/2011.
 Data de assinatura: 02/08/2010.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

José Aparecido Longatto
 - Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 32/2010**
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos descartáveis.
Tipo : menor preço global.
 Credenciamento : Dia 19/08/2010 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 19/08/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
 EXPEDIENTE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

DEFERIDOS:
 INSCRIÇÃO NO C.M.C
 Proc 642/10 – Fabricio Casagrande
 Proc 741/10 – Atilio Padela Junior
 Proc 754/10 – Vivo S/A
 Proc 762/10 – Jose Odair Spada
 Proc 780/10 – Schiavinato Serviços e Participações Ltda.
 Proc 788/10 – Lucineia Pereira
 Proc 791/10 – Carla Fernanda Gustinelli

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
 Proc 734/10 – Jorge Luis Gonçalves
 Proc 761/10 – Catia Regina Spada
 Proc 813/10 – Antonio Carlos Machi

PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 Proc 797/10 – José Ferreira Leite Neto
 Proc 798/10 – Nelson Arnaldo Pazzetti

CERTIDÃO
 Proc 748/10 – E.B Furlan
 Proc 782/10 – Ana Jeronymo
 Proc 816/10 – Assalin Montagens e Locação de Guindaste S/C Ltda ME
 Proc 817/10 – Ayrton Pompermayer

Saltinho, 02 de Agosto de 2010.

Geraldo Cartoço Junior
 Diretor de Finanças e Patrimônio

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saltinho, vem por meio deste, comunicar as empresas interessadas em participarem da Tomada de Preços Nº 010/2010, que a abertura dos envelopes datada para o dia **05 de agosto de 2010, às 9:00 horas**, fica prorrogada para o dia **24 de agosto de 2010 às 09:00 horas**, sendo a entrega dos envelopes **até às 08:50 horas do mesmo dia**, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de Setembro, 1733, bairro Centro, por motivo de alteração no Edital. Será exigido o cadastramento prévio e a caução de participação até as 16:00 horas do dia 19/08/2010. Saltinho/SP, 04/08/2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 - Presidente da Comissão de Licitações -

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da **Sra MARINES SOUZA BARBOSA DE ARAUJO**, 6ª colocada da Lista do Processo Seletivo de acordo com o **Decreto 1.223 de 14/01/2010**, para assumir o cargo de Professor I (Ensino Fundamental) pelo período de **09/08/2010 a 03/12/2010** em substituição de Professor de Ensino Fundamental Sra ANDREIA NICOLOSI CAMARGO, que se encontra em licença maternidade.

Por tanto o(a) Sr.(a) Marines Souza Barbosa de Araujo, deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 05/08/2010 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 03 de agosto de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução, por empreitada e preço global, de obras e serviços de construção do Sistema de Reservação de água bruta – fase 01 – junto a ETA – Estação de Tratamento de Água Luiz Delfini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários

DATA: 03 de agosto de 2010.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 569.590,91 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2007.

CONTRATO: 037/2010.

PROCESSOS: 918/2007 – 349/2010.

Saltinho, 03 de agosto de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO
 - Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 011/2010.
 PROCESSO Nº: 630/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta habilitada e o preço apresentado reflete a média do mercado, estando abaixo do orçamento pela Secretaria de Saneamento e Energia, Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 011/2010, a empresa: Garça Poços Artesianos e Construtora Ltda.

Saltinho, 26 de julho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 014/2010.
PROCESSO Nº: 697/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 014/2010, a empresa: L.F. Guimarães Junior ME.

Saltinho, 26 de julho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº: 742 DE 02 DE AGOSTO DE 2.010.

(Exonera o(a) Sr.(a) LARAINÉ RODRIGUES FRANCO do emprego de ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) LARAINÉ RODRIGUES FRANCO do emprego de ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Agosto de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 743 DE 02 DE AGOSTO DE 2.010.

(Exonera o(a) Sr.(a) TELMO OLIVEIRA BITTAR do emprego de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) TELMO OLIVEIRA BITTAR do emprego de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Agosto de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 744 DE 02 DE AGOSTO DE 2.010.

(Exonera o(a) Sr.(a) CASSIO JOSÉ C DE ARAUJO do emprego de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) CASSIO JOSÉ C DE ARAUJO do emprego de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Agosto de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 745, DE 02 DE AGOSTO DE 2.010.

(Nomeia a Srª FLAVIA ARTUR CORTINOVE para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Srª FLAVIA ARTUR CORTINOVE, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar em substituição dos conselheiros que terão o descanso anual remunerado à partir de 02/08/2010, cargo criado pela Lei Municipal nº 051, de 27 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com art.20, da aludida Lei. O período que irá exercer a função será de 02/08/2010 a 30/12/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Agosto de 2.010.

SR. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

SR. OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo de 350 (trezentos e cinquenta) metros de profundidade no Bairro dos Marques, neste Município
DATA: 26 de julho de 2010.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.520,25 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 011/2010.
PROCESSO Nº: 630/2010.
CONTRATO Nº: 035/2010.

CONTRATADO: L.F. GUIMARÃES JUNIOR ME.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em jogos de futsal, futebol de campo, futebol social e voleibol.
DATA: 26 de julho de 2010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 014/2010.
PROCESSO: 697/2010.
CONTRATO: 036/2010.

Saltinho, 26 de julho de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO N.º 03/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

TORNA PÚBLICO:

A composição da mesa diretora eleita em sua primeira reunião realizada no dia 27/07/10, nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme regimento interno, sessão II, art. 22, parágrafos 1º e 2º.

NOME	FUNÇÃO
Fábio do Amaral Sanches	Coordenador
Pedro Motoitiro Kawai	Vice – Coordenador
Ana Lucía de Oliveira	1ª Secretária
Paulo Sérgio Spolidoro	2ª Secretário

Piracicaba, 27 de julho de 2010.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador do CMDCA

COMUNICADO N.º 02/2010

Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil

A Comissão Eleitoral vem por meio deste, divulgar o resultado da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil realizada no dia 13/07/10, nas dependências da Casa dos Conselhos, 895 – Centro, para o Biênio 2010 a 2012.

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Fábio do Amaral Sanches - Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba	1º
Ana Lucía de Oliveira – Pastoral do Serviço da Caridade	2º
Luis Antonio Penteado – Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - Cesac	3º
Rosa Maria Pompeu Ferreira – Centro de Reabilitação Piracicaba	4º
Nelma Paula de Almeida Valentin – Associação Metodista de Ação Social	5º
Antonio Massola Neto – Casa do Bom Menino	6º
Maria Regina Setto de Godoy – Berçário Antonia Sturion e Creche Branca de Azevedo	7º
Edison Piancetini – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - Apaspi	8º
Mônica Luzia Zanardo – Oratório São Mário	9º
Claudia Maria do Amaral Fisher – Associação Bethel - Aconchego	10º

Piracicaba, 15 de julho de 2010.

Carmen Aparecida Gorenstein
CMDCA

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br